



EDITAL N.º 081 – Edital de Retificação

O Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE), no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE

Tornar público o presente Edital que estabelece os critérios para seleção de professores que, no ano de 2023, estejam regularmente vinculados à rede pública estadual do Paraná, para participarem do curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências* vinculado ao Eixo II do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE.

1. OBJETIVOS

1.1 Este Edital é destinado à seleção de professoras e professores do Quadro Próprio do Magistério (QPM) ou Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, que estejam atuando em sala de aula, no Ensino Fundamental (Anos Finais) ou Ensino Médio ou em cargos de coordenação técnica - CCT, no ano de 2023, para participarem do curso de formação docente do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE.

1.2 A oferta do curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências* vinculado ao Eixo II do PICCE tem como objetivo principal: Estruturar um grande projeto de Educação Científica, tendo como eixo comum o conceito de Ciência Cidadã, nesse sentido os professores e seus estudantes são participantes do processo em direção a formação do cientista cidadão, para tanto serão estimulados a participar da coleta de dados científicos, o que



**Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola**

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



lhes permitirá a utilização dos resultados obtidos na interpretação e na busca de soluções para os problemas da realidade onde estão inseridos.

1.3 O curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências* será ofertado através da Plataforma Virtual da Universidade Virtual do Paraná (UVPR), com matrícula na plataforma da UFPR Aberta para emissão de certificados, perfazendo uma carga horária total de 60 horas: deste total 08 horas síncronas e 52 horas assíncronas, contudo, é possível ao professor realizar o curso totalmente de forma assíncrona.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS CRITÉRIOS

2.1 O presente Edital é destinado a selecionar 500 (quinhentos) professores para participar do curso do PICCE. Este total será distribuído entre 20 vagas para professores em cargos de coordenações técnicas - CCT e as demais 480 vagas para professores em efetivo exercício em sala de aula distribuídas entre os 32 Núcleos Regionais de Educação - NRE, sendo destinado a cada NRE 15 vagas. As vagas não ocupadas por um NRE ou pelo CCT poderão ser redirecionadas aos NREs com candidatos em lista de espera.

2.2 A seleção consistirá na **inscrição e classificação**.

2.3 Antes de se inscrever o professor deverá ler atentamente o conteúdo deste Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a inscrição no processo seletivo.

2.4 A realização da inscrição implicará o conhecimento, pelo professor, das instruções e a aceitação das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

2.5 A participação dos professores no processo seletivo não implica obrigatoriedade na realização do PICCE, ocorrendo apenas expectativa de convocação.



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



2.5.1 Fica reservado ao PICCE o direito de proceder às convocações, por meio de edital, em número que atenda ao disposto neste Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

2.5.2 O prazo de validade deste Edital será de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

2.6 É de inteira responsabilidade do professor acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital por meio do *site* do PICCE, no endereço eletrônico constante no Anexo I.

2.7 Será admitida a impugnação deste Edital (Anexo II) em até 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma (Anexo I), a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no site do PICCE.

2.7.1 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada no Núcleo Regional de Educação – NRE ao qual a instituição de ensino pertence, no horário de funcionamento do NRE.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 500 (quinhentas) vagas de participação no curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências*, conforme organização dos módulos Anexo IV, para professores (QPM e PSS), que estejam atuando na SEED e em sala de aula, no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, no ano de 2023:

- a) 20 (vinte) vagas para professores em cargos de coordenações técnicas;
- b) 15 (quinze) vagas para cada um dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas;

3.2 As 500 (quinhentas) vagas previstas nas alíneas “a”, “b” do subitem 3.1 serão garantidas desde que haja professores que atendam os critérios estabelecidos neste Edital.



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



3.3 As vagas previstas neste Edital serão garantidas desde que sejam observados os critérios estabelecidos no item 5.

3.4 O PICCE não se obriga a preencher o total de 500 (quinhentas) vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever professoras e professores do Quadro Próprio do Magistério (QPM) ou Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, que estejam atuando em sala de aula, no Ensino Fundamental (Anos Finais) ou Ensino Médio ou em cargos de coordenação técnica - CCT, no ano de 2023.

4.2 As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no *site* do PICCE de acordo com o período estabelecido no Cronograma, Anexo I deste Edital.

4.3 Para efetuar a inscrição, *on-line*, o professor deverá:

- a) informar o nome completo;
- b) informar os números do RG e CPF;
- c) informar o NRE ao qual está vinculado;
- d) informar o código do MEC da escola;
- e) informar dados do seu *e-mail* (@escola);
- f) informar o número de telefone celular, com DDD;
- g) informar o nome da escola;
- h) informar o município da escola;
- i) marcar, obrigatoriamente, declaração dando ciência de que leu e concorda com o estabelecido no processo seletivo para o PICCE;

4.4 O professor deverá preencher corretamente o formulário *on-line* de inscrições, conferir todos os dados informados e concluir a inscrição.



**Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola**

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



4.5 Após efetuar o disposto no item 4.4, o professor deverá imprimir seu comprovante de inscrição.

4.6 O professor é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, civil e penal.

5. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para homologação das inscrições, de caráter eliminatório, serão observados os seguintes critérios:

- I. estar atuando na SEED, no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio, no ano de 2023, na rede pública estadual do Paraná;
- II. estar atuando em um dos 32 NRE, como professor de sala de aula no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio, no ano de 2023, na rede pública estadual do Paraná;
- III. Estar atuando na Rede Pública Municipal ou Federal do estado do Paraná;
- IV. Atuar na Rede Privada de Ensino em escolas do estado do Paraná na Educação Básica.
- V. Demais profissionais da Educação.

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para classificação final nesta seleção serão considerados o tempo de exercício no magistério público do Estado do Paraná, considerando a oferta de 15 vagas em cada NRE e 20 vagas para professores ou pedagogos do corpo administrativo da SEED ou de escolas estaduais da rede pública.



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 @picceufpr



7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação no Processo Seletivo regido por este Edital se dará pela verificação automática no site do PICCE, conforme item 6.

7.2 Serão classificados todos os professores inscritos e que atenderem aos critérios estabelecidos no item 6, por NRE e SEED, em ordem decrescente.

7.3. Serão divulgados os nomes de 500 (quinhentas) pessoas na lista de classificação, sendo:

- a) 20 (vinte) vagas para a SEED na lista de classificação, em ordem decrescente.
- b) 15 (quinze) vagas para cada um dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas na lista de classificação, em ordem decrescente.

8. DO DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate entre os professores classificados, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência na educação em rede pública, salientando que para este item independe das esferas municipais, estaduais e federais, porém tempo de serviço em anos concomitantes não serão considerados.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado provisório das homologações das inscrições será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Cronograma, Anexo I, deste Edital.



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



9.2 O resultado final das homologações das inscrições será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE, conforme Cronograma, Anexo I, deste Edital.

9.3 O resultado provisório será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, Anexo I, deste Edital.

9.4 O resultado final será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Cronograma, Anexo I.

9.5 A lista dos convocados será publicada no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Cronograma, Anexo I.

9.6 O PICCE não fará contato individual com professores inscritos para divulgação dos resultados.

9.7 Caberá recurso após a divulgação do resultado provisório da seleção, conforme estabelecido no Cronograma, Anexo I.

10. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

10.1 O professor que discorde da classificação provisória poderá interpor recurso, no e-mail do PICCE (picce@ufpr.br), encaminhando protocolo, conforme estabelecido no Cronograma, Anexo I, desde que:

- seja apresentado formulário preenchido, disponível no Anexo II;
- a solicitação seja devidamente fundamentada e com a indicação expressa do item do Edital a ser analisado;
- sejam anexados documentos comprobatórios, quando for o caso;
- o recurso seja recebido, para análise, dentro do prazo estipulado no Cronograma, Anexo I



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 @picceufpr



11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 Após a análise conclusiva dos recursos, o resultado será homologado e publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Anexo I.

11.2 A publicação da classificação final será realizada pelo *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, em 500 vagas por ordem decrescente de pontos, sendo:

- a) 20 (vinte) vagas para a SEED na lista de classificação, em ordem decrescente; e
- b) 15 (quinze) vagas para cada um dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas na lista de classificação, em ordem decrescente.

11.3 Somente após a homologação da classificação final o professor estará apto a ser convocado para a assinatura do Termo de Compromisso ou do Termo de Desistência, junto ao PICCE.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Primeira convocação:

- a) serão convocados os 20 primeiros colocados da SEED, conforme alínea “a” do item 3.1
- b) serão convocados os 15 primeiros colocados de cada um dos 32 NRE, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta vagas), conforme alínea “b” do item 3.1;

12.2 Caso algum professor convocado desista de participar do curso, será convocado o próximo professor da lista de classificação, respeitando todos os critérios estabelecidos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES QUE ADERIREM AO CURSO

O professor que aderir ao curso deverá cumprir todas os módulos, conforme a organização das atividades apresentadas no Anexo IV:



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 @picceufpr



13.1 Participar das atividades síncronas e assíncronas conforme a organização dos módulos do curso: *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências*.

13.2 Manter atualizados endereço, telefone e *e-mail* com o responsável pelo curso na UFPR Aberta, no NRE e com a Coordenação do Programa na SEED, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

13.3 Acompanhar o desenvolvimento das atividades, realizando os processos que culminam com o encerramento de cada módulo conforme a distribuição das etapas de desenvolvimento.

13.4 Frequentar, concluir e ser aprovado no curso conforme cada um dos módulos de desenvolvimento.

13.5 A frequência no curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências*, será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem – da UFPR Aberta conforme o desenvolvimento dos módulos.

13.6 Cumprir todas as etapas do processo de desenvolvimento do curso.

13.7 Desenvolver uma abordagem relacionada ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE com pelo menos um dos protocolos propostos pelo PICCE.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As vagas disponibilizadas serão preenchidas desde que haja professores classificados em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

14.2 A convocação do professor se constituirá em mera expectativa de vaga para o desenvolvimento do curso.



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE.

Curitiba, 03 de agosto de 2023

Rodrigo Arantes Reis

Coordenador Geral do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE

Camila Silveira da Silva



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



**Coordenadora do Eixo II do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola –
PICCE**

ANEXO I – EDITAL N.º 081/2023

CRONOGRAMA

	PERÍODO
Publicação do Edital	A partir de 15/06/2023 no endereço: picce.ufpr.br
Período para impugnação do Edital	A partir de 16/06/2023 a 20/06/2023 picce.ufpr.br
Resultado da impugnação	A partir de 22/06/2023 no endereço: picce.ufpr.br
Período de inscrição	A partir de 15/06/2023 a 24/08/2023 no endereço: picce.ufpr.br
Homologação da inscrição - provisória	A partir de 25/08/2023 no endereço: picce.ufpr.br
Período de Recursos da homologação da inscrição	Dois dias úteis após a publicação do resultado 29/08/2023 picce.ufpr.br
Resultado dos recursos e Homologação final da inscrição	A partir de 30/08/2023 no endereço: picce.ufpr.br
Resultado da classificação provisória	A partir de 31/08/2023 no endereço: picce.ufpr.br
Período de recursos da classificação provisória	Dois dias úteis após a publicação do resultado 04/09/2023 no endereço: picce.ufpr.br





**Resultado dos recursos e
Resultado da classificação final**

A partir de 05/09/2023 no endereço:
picce.ufpr.br

ANEXO II – EDITAL N.º 81/2023

RECURSOS

Recurso contra decisão relativa ao Edital n.º 081 /2023 – PICCE – do processo de convocação de professores da SEED e de sala de aula no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio da rede pública estadual no curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências, vinculado ao Eixo II do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE*, realizado na Plataforma Virtual UFPR Aberta em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED/PR.

Eu, _____, vinculado ao Núcleo Regional de Educação de _____, apresento **RECURSO** no Processo Seletivo para professores.

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2023.



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 @picceufpr



Assinatura do Professor: _____

Enviar versão em PDF para picce.ufpr.br

ANEXO III – EDITAL N.º 081/2023 – PICCE

FICHA DE INSCRIÇÃO (ON-LINE)

Os interessados devem se inscrever preenchendo o Formulário

Ciência Cidadã na Escola - Curso de Formação Continuada - Formulário de Inscrição

Link de acesso ao formulário

<https://forms.gle/Wd6PxjUq24Fbh3qf7>



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 @picceufpr



ANEXO IV— EDITAL N.º 081/2023 – PICCE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

*O curso Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências – Eixo II, será ofertado na UFPR Aberta e na Universidade Virtual do Paraná. A Organização geral está sistematizada em 10 temáticas de estudo, totalizando carga horária de **60 horas** (sessenta horas), com uma proposta de carga horária semanal de 06 horas. Além disso, ao longo do desenvolvimento serão realizadas 08 (oito) horas síncronas e 52 horas assíncronas. As horas síncronas serão gravadas e disponibilizadas aos cursistas. As atividades envolverão participação em fóruns de discussão, leituras e reflexões sobre temas em estudo, aliadas ao desenvolvimento de projeto de intervenção em ciência cidadã. **A certificação de 60 horas será creditada pela UFPR, no sistema UFPR Aberta.***

Semana	Temática de abordagem	Período
1	Apresentação do Curso e do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE	04/09 - 10/09
2	Princípios da Ciência Cidadã Rede Brasileira de Ciência Cidadã	11/09 - 17/09
3	Letramento midiático-Escola Divulga Ciência	18/09 - 24/09
4	Abordagem CTS e projetos de investigação	25/09 - 01/10
5	Importância do Ensino de Ciências e a Alfabetização Científica e Tecnológica	02/10 - 08/10
	Diálogos sobre ciência cidadã	09/10 - 15/10
6	Live sobre Ciência cidadã	16/10 - 22/10
7	Protocolos e a dinâmica de trabalhos no PICCE	23/10 - 29/10



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

8	Projetos de Intervenção aplicando protocolos na minha realidade escolar	30/10 - 05/11
9	Planejamento e desenvolvimento de projeto de intervenção	06/11 - 12/11
10	Considerações/apontamentos sobre Feiras de Ciências	13/11 - 19/11

ANEXO V – EDITAL N.º 81/2023 – PICCE



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 [@picceufpr](https://www.instagram.com/picceufpr)



TERMO DE DESISTÊNCIA - INÍCIO DO CURSO

ANEXO VI – 81/2023 – GS/SEED PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Dados do(a) requerente:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Venho apresentar impugnação do Edital n.º _____ do curso **Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências**, com fundamento nas razões a seguir apresentadas:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente



Programa Interinstitucional
de Ciência Cidadã na Escola

 picce.ufpr.br

 @picceufpr